



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 76/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 03/02/2012, as férias do professor **RONALDO CRISPIM SENA BARROS**, matrícula **SIAPÉ Nº 1715988**, programadas para o período de 02/01/2012 a 15/02/2012(45 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 12/08/2012, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme Processo nº 23007.001072/2012-51.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB